



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 06

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Fevereiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 005/2017. Objetivando a: Contratação direta da pessoa física: Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Bel. Ciências Contábeis, portador do CPF Nº 651.100.134-20, RG Nº 1.277.826-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Costa, Nº 826, Bairro: Cristo Redentor, CEP Nº 58.071-100, Cidade: João Pessoa/PB, para prestar serviços mensal junto a Secretaria de Finanças, e ainda devendo atuar sempre que for requisitado como Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta a: **Pessoa Física:** Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Bel. Ciências Contábeis, portador do CPF Nº 651.100.134-20, RG Nº 1.277.826-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Costa, Nº 826, Bairro: Cristo Redentor, CEP Nº 58.071-100, Cidade: João Pessoa/PB. **Valor Total Homologado:** Será o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 006/2017. Objetivando a: Contratação direta da pessoa jurídica: Maciana de Azevedo Maia-ME, CNPJ nº 19.167.759/0001-91, estabelecida a Av. Epitácio Pessoa, nº 475, Edifício Royal Trade Center (Sala 709), Bairro: Dos Estados, CEP: 58.030-906, Cidade: João Pessoa/PB, prestar serviços parcelado de acompanhamento e apoio administrativo de projetos de interesses da municipalidade, junto aos Ministérios, Secretarias Estaduais, Caixa Econômica, Funasa etc... como também, operação no SICONV e prestação de contas e contratos de repasse, conforme projeto básico, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponente para contratação direta a: **Pessoa Jurídica:** Maciana de Azevedo Maia-ME, CNPJ nº 19.167.759/0001-91, estabelecida a Av.

Epitácio Pessoa, nº 475, Edifício Royal Trade Center (Sala 709), Bairro: Dos Estados, CEP: 58.030-906, Cidade: João Pessoa/PB. **Valor Total Homologado:** Será o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ratifico,** nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município de Princesa Isabel/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 029/2017, Inexigibilidade nº 005/2017, para a contratação direta da: **Pessoa Física:** Jacé Alves de Oliveira, brasileiro, casado, Bel. Ciências Contábeis, portador do CPF Nº 651.100.134-20, RG Nº 1.277.826-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Costa, Nº 826, Bairro: Cristo Redentor, CEP Nº 58.071-100, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses. **Direito a:** Prestar serviços mensal junto a Secretaria de Finanças, e ainda devendo atuar sempre que for requisitado como Pregoeiro na condução dos procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades: Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ratifico,** nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município de Princesa Isabel/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 030/2017, Inexigibilidade nº 006/2017, para a contratação direta da: **Pessoa Jurídica:** Maciana de Azevedo Maia-ME, CNPJ nº 19.167.759/0001-91, estabelecida a Av. Epitácio Pessoa, nº 475, Edifício Royal Trade Center (Sala 709), Bairro: Dos Estados, CEP: 58.030-906, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (doze) meses. **Direito a:** Prestar serviços parcelado de acompanhamento e apoio administrativo de projetos de interesses da municipalidade, junto aos Ministérios, Secretarias Estaduais, Caixa Econômica, Funasa etc... como também, operação no SICONV e prestação de contas e contratos de repasse. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de fevereiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional